

REGULAMENTO

LANÇAMENTO DE LIVROS

“XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS”

Art.1º: Objetivo geral

A Sessão de Lançamento de Livros do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados é uma iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Art.2º: Objetivo específico

Valer-se da oportunidade que o XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados proporcionará o conagraçamento dos associados presentes e de convidados, para viabilizar encontros informais e autógrafos, com o intuito de lançar e divulgar obras, contribuindo assim para o fortalecimento da qualidade da pesquisa, a difusão do conhecimento e o aprimoramento do ensino em todo o país.

Art.3º: A Sessão de lançamento de livros

Será aberta aos congressistas participantes do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados, em local e horário estipulado pela Comissão Organizadora. Durante a sessão, os autores poderão fazer uma rápida apresentação de seu livro, oferecendo aos participantes um resumo do conteúdo da obra, além de ter a oportunidade de contato pessoal com os congressistas.

Art.4º: Sistemática das sessões de lançamento

Será definido um horário durante o qual os autores previamente inscritos apresentarão seu (s) livro (s).

Parágrafo 1º: O tempo máximo para a apresentação de cada autor será estabelecido previamente pela Comissão Organizadora do evento, tendo como referência o número total de autores regularmente inscritos, em conformidade com o presente Regulamento e o tempo disponível.

Parágrafo 2º: O tempo máximo reservado para cada autor será o mesmo, independentemente do número de livros que esteja lançando.

Parágrafo 3º: A Comissão Organizadora se dará o direito de postergar para outra data e local, durante a realização do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados, as apresentações que não tiverem sido eventualmente realizadas por questões operacionais afetas à organização do evento.

Art.5º: Exposição e venda dos livros

Será destinado um estande específico para o lançamento de livros, determinado pela Comissão Organizadora, onde os autores poderão também conceder autógrafos aos interessados que tiverem adquirido as obras.

Parágrafo único: Os livros poderão ficar expostos para venda durante o período destinado a cada autor, sendo as operações ligadas ao comércio destes livros de total responsabilidade do autor, não tendo a organização do evento nenhuma responsabilidade por esta operação.

Art.6º: Inscrição dos autores

Somente poderão se inscrever para o estande de lançamento de livros os autores que forem associados da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), bem como os palestrantes e conferencistas do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados.

Parágrafo 1º: Pelo menos um dos autores de obras em co-autoria deverá ser, obrigatoriamente, associado da AMB, palestrante ou conferencista do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados.

Parágrafo 2º: As obras deverão ser inéditas ou terem sido publicadas no ano de 2017 ou 2018.

Art.7º: Doação de exemplar

Os autores ou as editoras das obras a serem lançadas durante a sessão deverão, obrigatoriamente, oferecer como cortesia 1 (um) exemplar de cada uma para compor o acervo da Biblioteca da AMB.

Parágrafo único: O exemplar de cortesia deve ser entregue na Secretaria do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados no local do evento, antes do início do tempo destinado a cada autor.

Art.8º: Responsabilidade pelos livros

Os autores são os responsáveis exclusivos pelas providências necessárias à exposição e venda de seus livros, devendo encarregar-se diretamente ou junto às suas editoras ou livreiros, pela remessa ao local do evento, destinado ao lançamento de livros, conforme o prazo a ser estipulado pela Comissão Organizadora, bem como pela guarda e venda dos exemplares durante o Congresso, sob pena de aplicação do Art.10.

Parágrafo único: Os editores e/ou livreiros poderão comercializar e expor apenas a obra que estará sendo lançada e, para isso, deverão se cadastrar previamente junto à Secretaria da AMB no local do evento para obter autorização para a exposição e venda do livro.

Art.9º: Arrecadação

Em nenhuma hipótese e, sob qualquer pretexto, a AMB receberá ou se responsabilizará pelo dinheiro arrecadado com a venda dos livros, cabendo essa responsabilidade exclusivamente a seus autores, editoras e/ou livreiros autorizados.

Art.10º: Livros não vendidos

A responsabilidade pelas providências necessárias ao recolhimento e remessa dos livros não vendidos será exclusivamente dos autores e seus respectivos editores e/ou livreiros.

Parágrafo único: todos os exemplares não retirados ao término do tempo destinado a cada autor serão doados a bibliotecas públicas de Maceió/AL.

Art.11º: Ficha de inscrição

A inscrição para a Sessão de Lançamento de Livros se dará exclusivamente pelo preenchimento e envio da Ficha de Inscrição.

Parágrafo 1º: Caso o autor queira inscrever mais de uma obra, deverá preencher e enviar uma Ficha de Inscrição para cada obra.

Parágrafo 2º: O envio da Ficha de Inscrição, que segue em anexo, preenchida e enviada pelo correio por SEDEX à Secretaria do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados, no endereço SCN Quadra 02 Bloco D, Torre B, Conjunto 1302 – Centro Empresarial Liberty Mall – Brasília/DF, CEP: 70712-903, ou via e-mail para o endereço eletrônico: secretariacbm@amb.com.br



Art.12º: Prazo de inscrição

Somente serão aceitas inscrições para a participação de autores no estande de lançamento de livros até 30 de abril de 2018, em conformidade com o Art.10º.

Parágrafo único: Todas as inscrições serão previamente avaliadas e autorizadas pela Comissão Organizadora do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados.

Art.13º: A Remessa dos exemplares

Os autores serão os únicos responsáveis pelas providências necessárias para que seus livros estejam disponíveis e expostos no estande de lançamento dos livros, em conformidade com o art. 8º.

Art.14º: De acordo

O preenchimento e o envio da Ficha de Inscrição para participar da Sessão de Lançamento de Livros implica total aceitação dos termos do presente Regulamento.

**XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE AUTORES**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE REGULAMENTO E ACEITAÇÃO DE SUAS
CONDIÇÕES**

Pelo presente, ao candidatar-me para divulgar a obra _____, de minha autoria, no estande de lançamento de livros oferecido pela Comissão Organizadora do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados, no período entre 24 a 26 de maio próximo, DECLARO estar ciente da íntegra do Regulamento estabelecido para aquela divulgação, e com ele concordar sem restrições, isentando as entidades promotoras do presente Congresso de qualquer responsabilidade que não esteja prevista no aludido Regulamento.
DECLARO, outrossim, que o responsável pelos exemplares que ora encaminho ao estande, durante o período do evento, será o(a) sr(a). (CASO NÃO SEJA O PRÓPRIO AUTOR)
Informo que os dados para contato são (e-mail, telefone, endereço).
Maceió/AL (ou cidade do autor).

.....
Assinatura e nome completo do(a) autor(a) da obra

.....de de 201x.